



**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Comissão Permanente de Acessibilidade**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

I. Introdução

Em atendimento à Resolução do TSE nº 23.381/12, artigo 11, que prevê a apresentação de relatório de acompanhamento das ações realizadas pelos Regionais até o dia 20 de dezembro de cada ano, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-BA vem apresentar relatório referente ao exercício de 2019.

II. Eleições 2020 – Coordenador de Acessibilidade

Nas Eleições 2020 a promoção de acessibilidade nos locais de votação foi prioridade da Justiça Eleitoral.

Neste sentido, O TRE-BA implantou a função de “Coordenador de Acessibilidade” nos locais de votação.

Os cartórios eleitorais designaram, em cada local de votação, apoio logístico para atuar como responsável pela verificação das condições de acessibilidade do prédio na véspera da eleição e, se necessário, para prestar atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no dia do pleito.

O Coordenador de Acessibilidade ficou responsável por monitorar e comunicar ao cartório eleitoral qualquer dificuldade referente à acessibilidade no local de votação na véspera e no dia da eleição.

Além disso, o Coordenador de Acessibilidade prestou atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no local de votação, no dia do pleito, a fim de possibilitar o exercício do voto.



**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Comissão Permanente de Acessibilidade**

III. Participação de Eventos

1- A mídia e as Eleições – Acessibilidade no contexto das eleições municipais.



Para tratar do tema "Acessibilidade no contexto das eleições municipais", a jornalista Carla Bittencourt entrevistou a vice-presidente da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiências da OAB-BA, Isadora Oliveira Maia. A transmissão ao vivo ocorreu dia 23 de setembro de 2020.

2- Acessibilidade nas eleições municipais



As Eleições Municipais de 2020 chamaram atenção no quesito Acessibilidade. Neste ano, o TRE-BA organizou e trouxe para dentro das zonas eleitorais a pauta da inclusão e, por meio de Coordenadores de Acessibilidade e outras estratégias, ofereceu uma melhor assistência às Pessoas com Deficiência, garantindo o direito ao voto de forma democrática e acessível. É sobre isso que Mariana Viana, conselheira do CREFITO-7, e Venícios Belo, coordenador da Comissão de Acessibilidade e chefe da Ouvidoria

do TRE-BA, conversaram na live que vai ser realizada no dia 09/12.



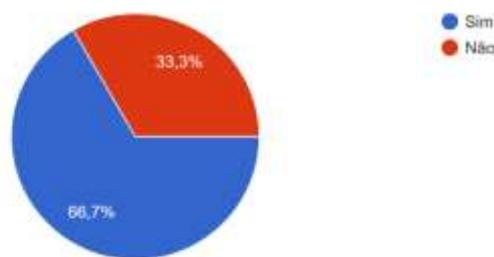
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Comissão Permanente de Acessibilidade**

IV. Relatório dia D

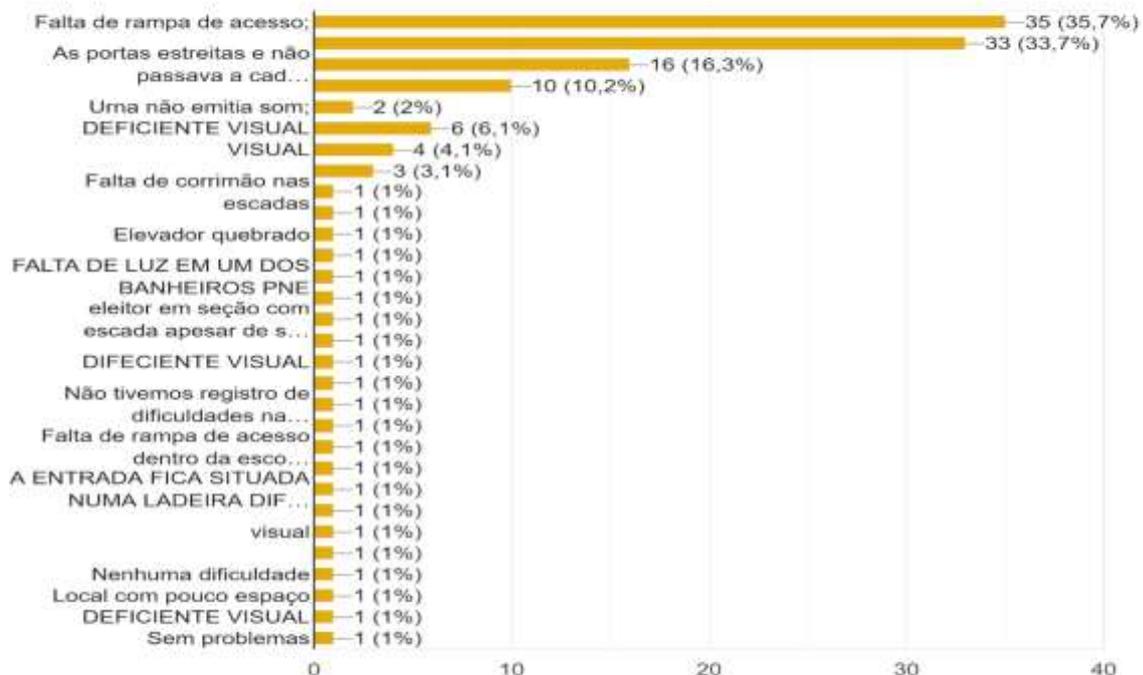
A comissão de Acessibilidade do TRE-BA realizou, em parceria com as Zonas eleitoral de todo Estado e Coordenadores de acessibilidade, levantamento sobre as condições de acessibilidade dos locais de votação no dia da eleição de 2020.

De fundamental importância o levantamento para indicar ações necessárias para o pleno atendimento das pessoas com deficiência no exercício do voto. Abaixo os principais números.

O local de votação possui condições de acessibilidade?
196 respostas



Quais foram as dificuldade encontras por eleitores deficientes?
98 respostas





**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Comissão Permanente de Acessibilidade**

V. Cartilha de Acessibilidade



O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) lançou em 2020 a nova versão da Cartilha de Acessibilidade. O material oferece orientações sobre respeito, acessibilidade, posturas éticas e cidadania, além de orientar como ocorre o processo de votação na seção eleitoral. A promoção de acessibilidade nos locais de votação é prioridade da Justiça Eleitoral nas Eleições 2020.

A atualização do documento foi elaborada pela Comissão de Acessibilidade do TRE-BA. O conteúdo da publicação está fundamentado na legislação sobre o tema, como a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e a Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A nova edição também está baseada na Resolução 23.381/2012, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, e na Resolução Administrativa n.º 21/2019, do TRE-BA, que dispõe sobre o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia.

[Clique aqui para acessar a Cartilha de Acessibilidade](#)